



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 14 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 1563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZQYNDI5MUEXMTQYMKIWQU

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ/MF nº 13.753.306/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 003IN/2023

O Prefeito Municipal de Camamu - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ROGERIO SANTOS DA CUNHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.692.868/0001-49, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, 381, Norberto Odebrecht - Ituberá – BA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e de apoio administrativo, junto a Secretaria de Turismo e meio ambiente, compreendendo consultoria e acompanhamento referente as ações corretivas, planejadas e preventivas e cumprimento dos aspectos legais das Leis Vigentes., bem com acompanhamento da execução. Fundamentado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes do respectivo processo.

Camamu - Bahia, 30 de março de 2023.

Enoc Souza Silva
Prefeito Municipal